

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO PBDOC Nº SEE-PRC-2025/21307

Objeto: **Alimentação Escolar**

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Nota Técnica e/ou Parecer Jurídico emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Dispensa nº 002/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:

FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
COOAPIL (Cooperativa dos Apicultores de Catolé do Rocha LTDA)	10.757.730/0001-95	
	VALOR TOTAL	R\$ 5.610,00

FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
AGRICAMP (Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de Campina Grande)	36.310.106/0001-39	
	VALOR TOTAL	R\$ 178.728,00

FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
MARCELO RAMOS DE SOUZA	46.228.996/0001-98	
	VALOR TOTAL	R\$ 15.303,60

FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
ADRIANO VILAR DINIZ	16.743.438/0001-08	
	VALOR TOTAL	R\$ 11.520,00

FORNECEDOR		
RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
FERNANDA DE OLIVIERA MONTEIRO	08.966.895/0001-25	
	VALOR TOTAL	R\$ 91.071,08

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Taperoá-PB, 01 de Julho de 2025



JANNE CRISTINA FARIAS DE GOUVEIA

(Presidente do Conselho)

ORDENADOR DE DESPESA